



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 26 (vinte e seis) de maio de 2020, às 17h48, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), realizou a 11ª sessão extraordinária de deliberação de proposta apresentada pela Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN), em que sugere seja incluído no Plano Anual de Atividades de 2020, o Seminário online intitulado “Sandbox Regulatório da CVM”. A atividade tem por objetivo *“debater a normativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na experiência da edição do Sandbox Regulatório, bem como seus reflexos para outros setores”*. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que a atividade não terá custos para a sua realização, por ser ofertada por meio da plataforma Zoom, com transmissão simultânea pelo Youtube. Para a apreciação da matéria, foram encaminhados os seguintes documentos aos Conselheiros: i) proposta de atividade elaborada pela SEPLAN; ii) Edital Acadêmico; iii) projeto pedagógico do curso. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da Proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a SEPLAN está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020 o Seminário online “Sandbox Regulatório da CVM”. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral/ESMPU**, em 28/05/2020, às 14:11 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral da ESMPU**, em 28/05/2020, às 14:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0227603** e o código



CRC **4B30276A**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001127/2020-66
ID SEI nº: 0227603